Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1331, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

ALTERA O DECRETO N° 1270, 06 DE FEVEREIRO DE 2009 QUE "DECLARA PONTO FACULTATIVO E ALTERA EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS."

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O Artigo 1° do Decreto n° 1270 de 06 de fevereiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1°- Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias:

1. .....
2. .....
3. .....
4. .....
6. ***30 de outubro – 6ªfeira - Prorroga o Ponto Facultativo - Dia do Funcionário Público – 28 de outubro***
7. .....
8. .....
9. ....."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de outubro de 2009.-

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

RAUL MORENO CALAZANS
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos